



**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**CNPJ: 63.019.146/0001-07**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 575, 2º andar, Sala 201, Cep: 86.050-460, Londrina/PR

**Demonstrações financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2025**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

A Diretoria da J17 SCFI declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

**JOAO VICENTE**  
**NICASTRO**  
**ANSELMO:878**  
**58894900**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICENTE NICASTRO  
ANSELMO:8785889490  
0  
Dados: 2026.03.30  
12:12:12 -03'00'

---

João Vicente Nicastro Anselmo  
Presidente

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/O-3  
Contador

## TERMO DECLARATÓRIO

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Eu, João Vicente Nicastro Anselmo, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Fevereiro de 2026

JOAO VICENTE  
NICASTRO  
ANSELMO:878  
58894900

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICENTE NICASTRO  
ANSELMO:878588949  
00  
Dados: 2026.03.30  
12:12:39 -03'00'

---

João Vicente Nicastro Anselmo  
Presidente



# **J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025  
Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente



**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**(CNPJ: 63.019.146/0001-07)**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Em 31 de dezembro de 2025**

**CONTEÚDO**

Relatório dos auditores independentes .....2

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Balanços patrimoniais .....	5
Demonstrações dos resultados .....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstração dos fluxos de caixa .....	9
Notas Explicativas às demonstrações financeiras .....	10

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos

Administradores e Acionistas da

**J17 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A**

Londrina-PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da J17 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J17 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

### **Ênfase - Informações comparativas**

Chamamos a atenção a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras que descreve que a Companhia foi constituída em 02 de outubro de 2025, razão pela qual não estão sendo apresentadas informações comparativas.

### **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S  
CRC – PR N° 011842/O-5  
CVM N° 13200

**LUIZ EDUARDO**

**RONSKOSKI:02106838999**

Assinado de forma digital por LUIZ  
EDUARDO RONSOSKI:02106838999  
Dados: 2026.03.30 13:22:58 -03'00'

Luiz Eduardo Ronskoski

CRC – PR N° 044.768/O-3

**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
(CNPJ: 63.019.146/0001-07)

**Balço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>BALÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>9.205</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>198</u></b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>38</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>8</b>	<b>198</b>
			Fiscais e previdenciárias		8
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>6</b>	<b>9.166</b>	Diversas		190
Cotas de Fundos de Investimentos		9.166			
<b>Outros créditos</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>	<b><u>9.007</u></b>
Diversos		1	<b>Capital Social</b>		<b>9.007</b>
			Capital		9.000
			Reserva de Lucros		7
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.205</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>9.205</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
(CNPJ: 63.019.146/0001-07)

**Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>			
	<b>NE</b>	<b>01/07 a 31/12/2025</b>	<b>01/01 a 31/12/2025</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>215</u></b>	<b><u>215</u></b>
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		215	215
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>215</u></b>	<b><u>215</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-205</u></b>	<b><u>-205</u></b>
Receita com Prestação de Serviços		30	30
Outras despesas administrativas	<b>12</b>	-224	-224
Despesas tributárias	<b>13</b>	-11	-11
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>10</u></b>	<b><u>10</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>10</u></b>	<b><u>10</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>10</b>	<b><u>-3</u></b>	<b><u>-3</u></b>
Provisão para imposto de renda		-2	-2
Provisão para contribuição social		-1	-1
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>7</u></b>	<b><u>7</u></b>
Lucro por ação		<b>0,0070</b>	<b>0,0070</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**(CNPJ: 63.019.146/0001-07)**

**Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>De 01/07 até 31/12/2025</b>	<b>De 01/01 até 31/12/2025</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<u>7</u>	<u>7</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<u>7</u>	<u>7</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**(CNPJ: 63.019.146/0001-07)**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Eventos</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>Reservas de Lucros</b>		<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
		<b>Legal</b>	<b>Especiais</b>		
<b>Saldos em 30 de junho 2025</b>	-	-	-	-	-
1 - Capital Social	9.000	-	-	-	9.000
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-
4 - Destinações:					
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	2	-	-	2
- Reservas Especiais de Lucro	-	5	-	-	5
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2025</b>	<b>9.000</b>	<b>7</b>	-	-	<b>9.007</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>9.000</b>	<b>7</b>	-	-	<b>9.007</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
(CNPJ: 63.019.146/0001-07)

**Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Método Indireto)**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>		
	<b>De 01/07 até 31/12/2025</b>	<b>De 01/01 até 31/12/2025</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	7	7
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-8.969</b>	<b>-8.969</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-9.166	-9.166
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1	-1
2.3 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	8	8
2.4 Aumento (Redução) diversos	190	190
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-8.962</b>	<b>-8.962</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>
4.1 Capital Social	9.000	9.000
<b>5. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
<b>6. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**  
**(CNPJ: 63.019.146/0001-07)**

**Notas Explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A** é uma sociedade anônima de direito privado e capital fechado, constituída no dia 02 de outubro de 2025, que tem por objeto a realização de operações de crédito e financiamento para a aquisição de bens, serviços e capital de giro, bem como a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4.966 de 25/11/2021, as instituições financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, onde os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (*impairment*):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

**f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 do e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### **4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021**

##### **a) Introdução**

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável

às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

#### **b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

#### **c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos**

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

<b>Tipo de Ativo</b>	<b>Modelo de Negócio</b>	<b>Classificação Contábil</b>
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

#### **d) Teste de SPPJ**

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

#### **e) Reconhecimento de Receita**

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

#### **f) *Stop Accrual* – Suspensão do Reconhecimento de Receita**

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

#### **g) Provisão para Perdas Esperadas**

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

#### **h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros**

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

#### **i) Divulgação de Riscos Financeiros**

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

### **5. DISPONIBILIDADES**

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	<b>31/12/2025</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>38</b>
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	38

### **6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição;

	<b>31/12/2025</b>
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>9.166</b>
Cotas de Fundos de Investimentos	9.166

## 7. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos é composto da seguinte forma;

	<u>31/12/2025</u>
<b>Diversos</b>	<b>1</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	1

## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações;

	<u>31/12/2025</u>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>198</b>
Fiscais e previdenciárias	8
Diversas*	190

\* Saldo referente a NF de prestação de serviço.

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social no em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 9.000.000,00, divididos em 12.000.000 ações ordinárias.

### Reserva de Lucros

A empresa totalizou R\$ 7.183,85 de Reservas de Lucros ao final do presente semestre.

## 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Contas de Resultado Credoras	245.756,89
Contas de Resultado Devedoras	-235.494,24
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>10.262,65</b>
(+) Adições	-
(-) Exclusões	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>10.262,65</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-1.910,77
Contribuição Social- 9%	-1.433,08

#### 11. RECEITA COM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Abaixo a composição das Receitas com Operações Interfinanceiras de Liquidez:

	<b>01/07 a 31/12/2025</b>	<b>01/01 a 31/12/2025</b>
<b>Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>215</b>	<b>215</b>
Renda de Aplicações em Fundos de Investimentos	215	215

#### 12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<b>01/07 a 31/12/2025</b>	<b>01/01 a 31/12/2025</b>
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>224</b>	<b>224</b>
Processamento de dados	8	8
Despesas de Serviços de Terceiros	212	212
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	4	4

### 13. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
PIS/COFINS	11	11

### 14. GERENCIAMENTO DE RISCO

#### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

#### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da J17 SCFI, em 25 de março de 2026.